

## **RESOLUÇÃO 11/2012**

### **" QUADRO ASSOCIATIVO - RECURSO ORDINÁRIO - RETIRADA DE PAUTA - CONVERSÃO DO PROCESSO EM DILIGÊNCIA - APROVAÇÃO**

Aprova a retirada de pauta de Recurso Ordinário interposto por Associada, para que a Diretoria junte ao processo determinado documento solicitado pela recorrente durante a instrução, retornando os autos para novo exame da Comissão Permanente Jurídica."

### **Processo P.D. 10/11.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 45 do Estatuto Social, combinado com o IX, do Art. 76 do Regulamento Geral, ao deliberar sobre Recurso Ordinário interposto por Associada, representada por advogado, contra penalidade de suspensão por trinta (30) dias que lhe foi aplicada pela Diretoria em decorrência do processo administrativo disciplinar nº P.D. 10/11,

### **RESOLVE**

**APROVAR** proposta formulada pela Comissão Permanente Jurídica, de retirada da matéria da pauta da reunião, a fim de que retornem os autos à Diretoria para que, anexando ao processo determinado documento solicitado pela recorrente durante a instrução regular do procedimento, que não lhe foi franqueado, intime a associada e seu defensor para suas considerações a respeito, retornando o processo, depois disso, para novo exame e parecer daquela Comissão.

609ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 30 de julho de 2012.

**JOSÉ MANSSUR**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**